



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Presidência
Diretoria de Administração e Finanças

Decisão n.º nº 01/2022/DIAFI/AUTORIDADE COMPETENTE/2022
- SLU/PRESI/DIAFI

Brasília-DF, 19 de janeiro de
2022.

PROCESSO SEI/GDF nº 00094-00000700/2021-07

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 20/2021-SLU/DF

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura especializada e credenciada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a elaboração e aprovação de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico para as edificações da Usina de Tratamento Mecânico Biológico do P Sul - UTMB - QNP 28, Setor P Sul, Ceilândia-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital.

D E C I S Ã O

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93 e no art. 44. do Decreto Federal nº 10.024/2019, c/c Instrução Normativa nº 04/2021-SLU/DF, ante aos fundamentos das informações do Pregoeiro **DECIDO** conhecer do recurso interposto pela empresa TERA LTDA., CNPJ nº 05.062.405/0001-78, para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a empresa **ITAPITÃ ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 15.861.644/0001-41, **CLASSIFICADA**, conforme Ata da Sessão Pública Complementar PE 20/2021 CPL/SLU-DF (77310875) e Despacho SLU/PRESI/DITEC/GTOBRAS (77968664) .

Comunique-se aos interessados e adotem as demais providências cabíveis.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ
Diretoria de Administração e Finanças
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **DARLEY BRAZ DE QUEIROZ - Matr.0279309-1, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 19/01/2022, às 09:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **78205237** código CRC= **04622C7A**.

